



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.429/2019 de 01 de outubro de 2019.

Concede abono de permanência a servidora **Maria da Silva Rodrigues** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF: 419.363.021-87, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 741/2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 18/06/2019, com efeito financeiro a partir do mês de junho de 2019, de acordo com o Parecer Jurídico nº 3.852/2019, exarado no Processo Administrativo nº 17.791/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.